

Análise do Relatório Final da Reforma Tributária Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados

Alcance: Federal

Apresentação

A equipe especializada do MGA Advogados fez uma análise detalhada do relatório final sobre a Reforma Tributária, apresentado pelo Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados no dia 4 de julho de 2024. Este relatório regulamenta a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo, e nós destacamos os pontos mais importantes para você.



1. Construção Civil e Imóveis

Inclusão da Construção Civil:

A reforma inclui a construção civil no regime imobiliário, com uma redução de 40% na alíquota aplicada. Essa mudança visa incentivar o setor, reduzindo a carga tributária.

Redução de Alíquota para Locação e Cessão:

As operações de locação, cessão onerosa e arrendamento de bens imóveis terão uma redução de 60% na alíquota, beneficiando tanto os proprietários quanto os locatários.



2. Isenções e Reduções para Pequenos Empreendedores

Isenção

Os nanoempreendedores, como vendedores de produtos Avon e Natura, serão isentos de tributos até um faturamento anual de R\$ 40.500,00, incentivando o empreendedorismo de pequeno porte.



3. Imposto Seletivo

Imposto Seletivo sobre Bens Específicos:

O relatório propõe a inclusão de Imposto Seletivo sobre jogos de azar, bens minerais e carros elétricos, excluindo os caminhões. Essa medida visa tributar setores específicos que impactam a sociedade de maneiras distintas.



4. Produtos com Tratamento Tributário Especial

Produtos de Dignidade Menstrual:

Produtos relacionados à dignidade menstrual serão isentos de tributação, promovendo a saúde e o bem-estar das mulheres.

Aumento da Tributação de Medicamentos de Disfunção Erétil:

Em contrapartida, haverá um aumento na tributação dos medicamentos para disfunção erétil.



5. Tributação de Alimentos e Produtos de Origem Animal

Manutenção de Alíquota sobre Carnes e Produtos de Origem Animal:

A tributação de 40% da alíquota geral será mantida para carnes bovina, suína, ovina, caprina, de aves e produtos de origem animal, com algumas exceções específicas como foie gras e certas miudezas.

Exceções Específicas:

Peixes como salmões, atum e bacalhau estarão isentos, enquanto moluscos e crustáceos terão algumas isenções específicas.



6. Cashback para Baixa Renda

Regime de Cashback:

Será mantido o regime de cashback via Cartão Cidadão ou outro formato, beneficiando pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico. Este mecanismo focará em despesas essenciais como água, esgoto, energia e gás, excluindo o setor de telecomunicações.



7. Split Payment e Créditos Presumidos

Mecanismos de Split Payment:

O relatório estabelece três tipos de split payment (inteligente, simplificado e manual), onde o valor pago do IBC e CBS é dividido automaticamente entre vendedor e autoridades fiscais no momento da transação. Supermercados, por exemplo, terão crédito presumido e um prazo de ressarcimento reduzido de 60 para 30 dias.



8. Não Cumulatividade para Bares e Restaurantes

Exclusões para Delivery e Gorjetas:

Para bares e restaurantes, o pagamento do IBS e CBS será não cumulativo, podendo excluir da base de cálculo o delivery realizado por plataformas digitais e gorjetas repassadas integralmente aos empregados.



9. Isenções e Reduções para Medicamentos e PCD

Isenção e Redução para Medicamentos:

Medicamentos específicos serão isentos, e haverá uma redução de 60% na alíquota para outros incluídos na lista, como dispositivos médicos e de acessibilidade para PCD, com revisão trimestral.

Redução de Tributação para Carros de PCD:

A tributação dos carros para PCD será reduzida de R\$ 120 mil para R\$ 150 mil, sem considerar os custos de adaptação.



10. Fundos de Investimento e Produtores Rurais

Opção de Tributação para Fundos:

Fundos de investimento imobiliário e o Fiagro poderão optar por ser contribuintes do IBS e CBS, podendo receber créditos de suas aquisições.

Isenção de Limite para Produtores Rurais:

Produtores rurais integrados a uma cadeia produtiva não estarão sujeitos ao limite de faturamento anual de R\$ 3,6 milhões para optar pela tributação nos novos tributos.



11. Aviação Regional

Regime Diferenciado para Aviação Regional:

Um regime diferenciado será criado para a aviação regional, com uma redução de 40% na alíquota, beneficiando rotas com até 600 assentos.



12. Contratos Públicos

Pagamento Condicionado ao Recebimento:

O pagamento dos tributos em contratos públicos será condicionado ao recebimento dos valores correspondentes do ente contratante, e não na emissão da nota fiscal.

Conclusão

A expectativa é que o relatório vá ao plenário ainda essa semana para aprovação antes do recesso parlamentar, que começa em 18 de julho de 2024. O MGA Advogados está à disposição para fornecer entendimento e auxílio sobre esses importantes temas da reforma tributária.